

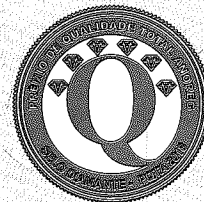
12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

CERTIFICAÇÕES

Sistema Certificado ISO-9001 Serviço Certificado ABNT-NBR 15906



RASLADO

LIVRO Nº: 0826-P

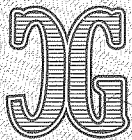
FOLHA Nº: 184

ORDEM Nº: 300468

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **EASY FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** e suas filiais, na forma abaixo:

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que **ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezanove (01/04/2019)** nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Ofício de Notas, a meu cargo, Belª. Conceição Aparecida Nobre Gaspar, Tabeliã, e perante mim Valdineia Alves Santos, Tabeliã Substituta, no impedimento Legal e ocasional da Titular compareceram como outorgantes **EASY FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 08.043.649/0001-00, com sede Avenida Luiz Viana Filho, nº 6550, sala 06, Paralela, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, CEP 41.730-101, NIRE 29202919336; e suas filiais **EASY FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 08.043.649/0002-82, com sede na Avenida Rogaciano Leite, nº 1815, sala 02, Engenheiro Luciano, Cavalcante, na Cidade de Fortaleza, Estado Federado do Ceará, CEP 60.810-475, NIRE 2390036091-6; e **EASY FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 08.043.649/0004-44, com sede Avenida Cristiano Machado, nº 1080, sala 02, Sagrada Família, na Cidade de Belo Horizonte, Estado Federado de Minas Gerais, CEP 31.030-514, NIRE 3190178584-4, todas registrada conforme registro nº.: 97844491, em 27/03/2019 e protocolo nº.: 196995833, de 26/03/2019, conforme Ato de Alteração nº.: 9ª e Consolidação Contratual; todas neste ato representada por **GERCINO COELHO FILHO**, brasileiro, casado, nascido aos 08/08/1990, maior, capaz, empresário, portador do documento Passaporte nº FR321268 SR/DPF/BA, filho de Gercino Coelho e Ana Josepha Cruz de Souza Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 041.114.125-21, residente e domiciliado na Largo da Vitória, nº 162, apartamento 601, Vitória, Condomínio Mansão Wilderger CEP: 40081-305, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e endereço eletrônico: coelhof@grupognc.com.br; o qual foi eleito de acordo com a Cláusula Sétima, parágrafo primeiro, do mencionado Ato de Alteração nº.: 9ª e Consolidação Contratual e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente à data do instrumento retro mencionado, cuja cópia me foi exibida e fica aqui arquivada nestas Notas. As presentes reconhecidas como as próprias, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pelas

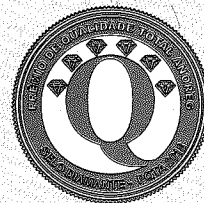
outorgantes, foi-me dito que, por este instrumento, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, E, pela outorgante, foi-me dito que, por este instrumento, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores; **MARIA ALINE BITENCOURT DE SANTANA**, brasileira, solteira, nascida aos 30/06/1986, maior, administradora de empresas, portadora do documento Carteira Nacional de Habilitação nº. 03855574963 DETRAN/BA, onde consta o RG nº 0892413638 SSP/BA, filha de Joao Firmino de Santana e Sebastiana Pereira de Bitencourt, inscrita no CPF/MF sob nº 018.156.925-61, residente e domiciliada na Rua Das Codornas, nº 166, apartamento 204, Imbuí, CEP: 41720-020, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **MARCIA MARIA MONTEIRO MELO**, brasileira, solteira, nascida aos 23/10/1967, maior, secretária, portadora do documento Carteira Nacional de Habilitação nº. 03566416571 DETRAN-BA, onde consta o RG nº 246834340 SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 275.893.825-15, residente e domiciliada na Rua Jayme Sapolnik, nº 1184, apartamento 606, Imbuí, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; e **CLOVIS SALES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº.: 5.547.266 45 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº.: 631.253.155-49, residente e domiciliado na Avenida Orlando Gomes, Condomínio Parque Costa Verde, Rua B, Casa 3, Piatã, CEP nº.: 41650-010, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; **VINICIUS PESSOA FERRAZ**, brasileiro, casado, nascido aos 24/06/1984, maior, capaz, contador, portador do documento Cédula de Identidade nº 11.723.926-76 SSP/BA, filho de Wanderley Santos Ferraz e Silvia Pessoa da Costa Ferraz, inscrito no CPF/MF sob nº 016.769.045-06, residente e domiciliado na Rua Desembargador Antônio Bensabath, s/n, Piatã, CEP: 41650-160, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **INGRID BORGES WECKERLE**, brasileira, administradora, casada, portadora do documento Cédula de Identidade nº.: 02.099.660-84 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº.: 414.772.195-87, residente e domiciliada a Rua Waldemar Falcão, nº.: 609, apartamento 1901, Horto Florestal, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; para com os mais amplos e ilimitados poderes, assinando sempre em conjunto de dois, para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias: **BRADERCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO HSBC S/A, BANCO ALFA, BANCO DO BRASIL S/A, ITAÚ, CITIBANK E BANCO DO NORDESTE DO BRASIL** e em qualquer Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, podendo, para tanto, contratar e assinar convênios e serviços, receber cartão(ões) magnético(s), endossar cheques, autorizar cobrança, solicitar saldo e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, cadastrar, alterar, desbloquear senhas de Banco



12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

CERTIFICAÇÕES

Sistema Certificado ISO-9001
Serviço Certificado ABNT-NBR 15906



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº. 0826-P

FOLHA Nº. 185

ORDEM Nº. 300468

(INTERNET), receber talonários, dar recibo e quitação, assinar cheques, contratar fechamento de Contrato de Câmbio, receber ordens de pagamentos vindas do exterior e creditar nas contas referidas, assinar admissão, demissão, férias, atualizações em carteiras de trabalho de funcionários, assinar procurações e carta de preposição para citações judiciais, representa-la perante o DETRAN – Departamento de Trânsito, podendo, assinar DUT'S de veículos para compra, venda ou transferência, representa-la ainda junto a Cartório de Notas, Juntas Comerciais, repartições públicas, estaduais, municipais, federais e/ou autárquicas, assinar contratos com fornecedores e prestadores de serviços e tudo o mais praticar e assinar que se torne necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento. **A presente será válida até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).** Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º, do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Foi recolhido o DAJE de nº emissor 1598 série 002 sob número 054560 fornecido por este cartório, no valor de R\$ 146,62, sendo R\$ 70,83 de Emolumentos, R\$ 50,28 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 19,35 de FECOM e R\$ 1,87 de Defensoria Pública, R\$ 2,82 de fundo de modernização e R\$ 0,66 de FMMPBA. Assim disseram e, a seu pedido, eu Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pelas comparecentes, que achando-a conforme, o assinam comigo à folha do livro arquivada nestas notas, Thales Alves Cerqueira, Escrevente PL I, que a digitei. E eu Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): - GERCINO COELHO FILHO, GERCINO COELHO FILHO, GERCINO COELHO FILHO. Traslada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. tac

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.

Salvador, 01 de abril de 2019

Valdinea Alves Santos
Tabeliã Substituta

092281

[Handwritten signature]

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598.AF756120-9
X8UTFE9ZMU
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

